



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ADMINISTRATIVO

3º ERRATA DO EDITAL N.º 002/2015

O Município de Vila Velha - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que torna público a seguinte alteração:

Onde se lê nos itens 12.11, 14.1 e 14.6:

“10 (dez) dias úteis”

Leia-se:

“05 (cinco) dias úteis”

Vila Velha (ES), 04 de fevereiro de 2016

IRACY C. M. BALTAR FERNANDES
Secretária Municipal de Educação